



Ofício nº 154/22 - DG

Florianópolis, 03 de junho de 2022.

Prezados,

Segue, o Fluxo para solicitação de avaliação pré-transplante alogênico para pacientes adultos no Centro de Pesquisas Oncológicas – CEPON/SC

**Abrangência:**

Pacientes com idade igual ou superior a 15 anos com indicação de transplante de medula óssea alogênico aparentado (totalmente compatível e haploidêntico) ou não-aparentado.

Fluxo de encaminhamento:

**1) Solicitação de primeira consulta:**

O médico assistente ou o serviço de TFD (Tratamento Fora de Domicílio) municipal ou regional deverá enviar e-mail para [alogenico@cepon.org.br](mailto:alogenico@cepon.org.br).

Nesse e-mail deverão constar as seguintes informações e documentos:

- Dados do paciente: endereço, telefone(s) para contato e cópia do RG;
- Dados do médico assistente: nome, telefone e e-mail;
- Relatório completo e atualizado do caso;
- Exames de HLA já realizados pelo paciente e potenciais doadores aparentados. Tais exames devem contemplar, no mínimo, os loci A, B e DRB1;

**IMPORTANTE:** Caso o paciente não possua pelo menos um doador irmão idêntico, o médico assistente deverá cadastrá-lo na plataforma [redomenet.inca.gov.br](http://redomenet.inca.gov.br) para busca de doadores não-aparentados, selecionando HEMOSC/CEPON/SC como centro de avaliação. Recomenda-se também que, nestes casos, o médico assistente discuta com os médicos do Serviço de Transplante do CEPON/SC a conveniência de procurar doadores aparentados alternativos (meio-irmãos, filhos, pais ou parentes de segundo grau).

**2) Resposta do Serviço de Transplante:**

O Serviço de Transplante do CEPON/SC avaliará o caso e responderá por e-mail:

**2.1) Pacientes aceitos para avaliação no CEPON:** será informada a data da primeira consulta e indicado qual ou quais potenciais doadores devem acompanhar o paciente no dia informado. O paciente e os potenciais doadores que não residam em Florianópolis poderão solicitar à Secretaria Municipal de Saúde o TFD intraestadual para obterem os benefícios a que fazem jus.

Aos cuidados  
**CESAR AUGUSTO KORCZAGUIN**  
Gerente CNCDO - SC



**2.2) Pacientes encaminhados para fora do estado:** caso o Serviço de Transplante entenda que o paciente deva ser encaminhado para um centro transplantador fora do estado de Santa Catarina, isso será informado ao médico assistente, o qual deverá encaminhar o paciente para o centro transplantador de sua escolha através de TFD interestadual.

**IMPORTANTE:** o e-mail do Serviço de Transplante do CEPON com a orientação de encaminhamento para outro centro transplantador deverá ser anexado à solicitação de TFD interestadual.

**2.3) Pacientes sem indicação de transplante:** caso o Serviço de Transplante entenda que o paciente não possui indicação de transplante alogênico, informará esse fato ao médico assistente e lhe fornecerá as orientações pertinentes.

**IMPORTANTE:** Santa Catarina não dispõe de serviço de transplante de medula óssea pediátrico. Todos os pacientes menores de 15 anos deverão ser encaminhados para tratamento em outro estado.

Atenciosamente,

**Dra. Maria Tereza Evangelista Schoeller**  
Diretora Geral do CEPON/SC

**Dr. Marcos Roberto Pedron Oltramari**  
Coordenador TCTH CEPON